



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 59/2020

**HOMOLOGA O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º - HOMOLOGA** o enquadramento da servidora abaixo relacionada no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 9 de agosto de 2020:

SERVIDOR	MATR.	CARGO	DE	PARA
Josefina da Silva Barbosa	110	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSE III EE005	CLASSE IV EE006

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE AGOSTO DE 2020.

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 60/2020****CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que as servidoras Josefina da Silva Barbosa, Maria Claret Morais Sagiorato, Maria do Carmo Freitas Macedo e Valéria Simão Rezende cumpriram o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram;

**CONSIDERANDO** que as servidoras obtiveram, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Josefina da Silva Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	IV	J	K	09/08/2020
Maria Claret Morais Sagiorato	Coordenadora Legislativa	III	K	L	09/08/2020
Maria do Carmo Freitas Macedo	Diretora da Escola do Legislativo	III	L	M	09/08/2020
Valéria Simão Rezende	Coordenadora de Administração	III	K	L	09/08/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Agosto de 2020.

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA  
MODESTO  
PRESIDENTE DA MESA